



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Exmo. Sr.

DOUGLAS MAYER

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá – RS.

O Vereador Eugênio Tiago Rauber, Luis Alberto Zwirtes, Cristiane Boesing, todos vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), com amparo no art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e art. 180 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a presente **INDICAÇÃO** a ser dirigida ao Senhor Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá –RS:

Que o Poder Executivo de São Pedro do Butiá, através da Secretaria de Saúde, encaminhado ofício ao Ministério da Saúde reivindicando a inclusão do Município e São Pedro do Butiá – RS no programa Mais Médico.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender reivindicação de diversos munícipes e tem o intuito de conseguir que a população tenha acesso integral à saúde.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 12 de Junho de 2023.

Eugênio Tiago Rauber
Vereador – PT

Luis Alberto Zwirtes
Vereador – PT

Cristiane Boesing
Vereadora – PT